

Litura da ata da sessão anterior. Na parte do expediente, foi lida pelo Des. Presidente o Of nº 180/83, de 01.11.83, do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 34ª Zona, indicando os membros da Junta Apuradora para o Plebiscito a ser realizado na cidade de Jaraguari. A seguir, foi assinada a Resolução nº 30, nomeando os membros da Junta Apuradora, conforme indicação, ficando assim constituída: Dr. Adão Alves Teixeira, Presidente; Edson Soares da Silva, Heide de Souza Gregório, Sebastião Messian Landim e Luiz Alberto Ferreira da Costa, membros. - Julgamentos: 1) Processo nº 099/83 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 2ª Zona - indicação de Dica Regina da Silva Pádua para a função de escrivã eleitoral da 2ª Zona. Relator: Des. Leônidas do Carmo. Decisão: "Acolheram a solicitação e nomearam a indicada para exercer as funções de escrivã eleitoral, unanimemente e de acordo com o parecer". 2) Processo nº 098/83 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 32ª Zona - solicitação de autorização para requisitar a funcionária Cristina Alves Batista, da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo. Relator: Des. Leônidas do Carmo. Decisão: "Autorizaram a requisição unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral". Havia mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achaada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.

Ata nº 387 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Aos vinte dias do mês de novembro, de mil novecentos e oitenta e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Leônidas do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, José Righallah, Walter Mascarenhas Barbosa, Lini-

chiso Ibiá, Gilberto da Silva Castro, José Lázaro Almeida Guimaraes e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos seguintes Processos: 1) Processo nº 01/83 - Classe I - mandado de segurança - Impetrante: Arlindo Batista - Impetrado: Juiz Eleitoral da 6ª Zona - Relator: Des. Rui Garcia Dias - Decisão: "Denegaram o mandado de segurança, unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral" - 2) Processo nº 11/83 - Classe I - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Pedido de Registro de Diretório Municipais - Relator: Dr. Gilberto da Silva Castro - Decisão: "Deferiram o pedido, unanimemente, para determinar os registros dos Diretórios Municipais de Águia Clara, Angélica, Porto Martinho, determinando ainda a votação das respectivas Comissões Executivas. Decisão unânime e conforme o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. É, para constar, foi lida a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

A / Mv. E.

Ata nº 388 - Sessão ordinária do Trib. Reg. Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos dez dias do mês de novembro de mil, novecentos e setenta e três, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leônidas do Carmo. Estiveram presentes os Juízes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Walter Mancarenhas Barroso, Sírichus Ibiá, Gilberto da Silva Castro, José Lázaro Almeida Guimaraes e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu inicio aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foram li-